



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 02 /2025, DE 2 de JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO

Em 22 / 10 / 2025
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)
PROCURADOR(A)-GERAL DO MUNICÍPIO DE
ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA DE ALENCAR ANDRADE, _____, _____, advogada, portadora de CPF nº _____, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 10537, residente e domiciliada na _____, _____, CEP _____, para o cargo de Procurador (a)-Geral do Município de ARARIPE, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1175/2017 e na Constituição Federal.

Art. 2º O(a) Procurador(a)-Geral do Município terá como responsabilidades principais:

- I - Representar judicial e extrajudicialmente o Município, defendendo seus direitos e interesses;
- II - Assessorar juridicamente o Prefeito Municipal, os órgãos da Administração Direta e Indireta, em conformidade com a legislação vigente;
- III - Exarar pareceres em processos administrativos, projetos de lei e demais atos normativos de interesse do Município;



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



IV - Promover a orientação jurídica e o controle da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal;
V - Desempenhar outras atividades correlatas à função, conforme disposto na legislação municipal.

Art. 3º O(a) nomeado(a) tomará posse e entrará em exercício na forma prevista na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE PAULINO PEREIRA
JOSE PAULINO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.